



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO BRUNELLI**

LIDO  
Em 29/04/2009

Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à Presidência:

ouvida a Mesa, para deliberar à vista do parecer de relator designado.

por intermédio do Gabinete da Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento.

Em, 20/04/09  
*Itamar Pinheiro Lima*  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**REQUERIMENTO Nº**

**RQ 1529/2009**

**(Do Sr. Dep. Brunelli)**

**Requer o encaminhamento de informações ao Senhor Administrador da cidade de Planaltina- RA VI.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeiro, nos termos do Art. 40, inciso I e § 2º do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal c/c art. 60, inciso XXXIII da LODF, que seja solicitada ao Senhor Administrador da cidade de Planaltina- RA VI, a seguinte informação:

1 – Resposta ao requerimento encaminhado pelo Sr. Ademar de Alcântara de Sousa recebido em 06/03/2008 por esta administração onde os moradores pedem a terraplanagem no setor de chácaras na entrada da comunidade.

**JUSTIFICAÇÃO**

Para melhor desempenhar o trabalho parlamentar junto ao eleitorado, principalmente sobre as questões relacionadas à fiscalização do Estado nas suas obrigações institucionais e, especialmente, em respeito ao princípio da legalidade e do Estado Democrático.

A LODF em seu art. 60, inc. XVI prevê que o parlamentar tem as prerrogativas de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta e no Inciso XXXIII do mesmo artigo, de encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informação aos Secretários de Estado, implicando crime de responsabilidade, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informação falsa.

Sala de Sessões, em de abril de 2009.

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
RQ Nº 1529/09  
Fis. Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 29-Abr-2009 10:29